Publicado no D.O.M.M. nº 1172
Em 02/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.346/2023

EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Município de Macaíba o "Dia Municipal de Boi de Reis".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Macaíba o "DIA MUNICIPAL DE BOI DE REIS".

Parágrafo único. Este evento integrará o calendário oficial do Município e deverá ser comemorado no dia 26 de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 02 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN